



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 21 de Junho de 2016 • Ano IV • Nº 1184

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº. 433, de 20 de junho de 2016** - Dispõe sobre a Nomeação os Membros da Equipe Técnica Local Do (PAR) – Plano de Ações Articuladas e dá outras providências.
- **Termo de Ratificação Processo Administrativo Nº. 097/2016 Inexigibilidade Nº 019/2016** (Empresa Camillo Produções Artísticas Ltda).
- **Termo de Ratificação Processo Administrativo Nº. 100/2016 Inexigibilidade Nº 021/2016** (Empresa NP Serviços e Transportes Ltda-EPP).
- **Termo de Ratificação Processo Administrativo Nº. 102/2016 Inexigibilidade Nº 023/2016** (Empresa Daniel Gesteira Magalhaes Vieira)
- **Termo de Ratificação Processo Administrativo Nº. 104/2016 Inexigibilidade Nº 024/2016** (Empresa GL Producoes e Eventos Ltda – ME).
- **Homologação Processo Administrativo Nº 032/2016 Pregão Eletrônico Nº 014/2016** (Empresas: Sucesso Montadora de Estruturas e Eventos Artísticos Ltda ME e a Empresa T N T Eventos Ltda).

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Karina Borges Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A20XDZRTF9KP0N3+3TLS7A

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº. 433, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a Nomeação os Membros da EQUIPE TÉCNICA LOCAL DO (PAR) – Plano de Ações Articuladas e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidades do Serviço Público e da Administração.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os Membros da Equipe Técnica Local do PAR – Plano de Ações Articuladas com as seguintes representatividades:

I. Dirigente Municipal de Educação

- Daiana Eça Rodrigues Ramos.

II. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Hildinéia Dias de Araújo.

III. Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Lucas Silva Xavier dos Anjos.

IV. Representante do Quadro Técnico-administrativo das Escolas:

- Jacqueline Borges de Jesus Sena.

V. Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares:

- Quênia Fernanda da Silva Araújo Oliveira.

VI. Representante dos Conselhos Escolares:

- Deise Soraia Marta de Souza Galvão.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

VII. Representante dos Professores da Zona Rural:

- Girlândia Sodr  da Silva.

VIII. Representante dos Professores Zona Urbana:

- Sitna Santos Amorim.

IX. Representante dos Diretores Escola:

- Zenaide Cardoso Sampaio

Art. 2º. Este Decreto entrar  em vigor na data de sua publica o, revogadas as disposi es em contr rio.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 20 de junho de 2016.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

GABINETE DA PREFEITA
Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa – BA, CEP 45.300-000,
Amargosa, Bahia
E-mail: amargosa@amargosa.ba.gov.br - Telfax(075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2016

INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer nº. 001/2016/SC da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas do Secretário Municipal de Cultura no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação direta do artista **Daniel**, para apresentação no dia 25/06/2016 das 00h00min às 02h00min no Evento São João 2016 - Amargosa: Cidade do Forró, com duração de duas horas, na Praça do Bosque (Praça da Bandeira, s/nº, Amargosa, compondo parte das festividades juninas neste Município, através da empresa **CAMILLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.884.914/0001-01, com sede na Av. Dr. Américo Piva, nº. 555, Sala 2, Bairro Chapada dos Guimarães, Brotas - SP, CEP 17.380-000, representada por seu procurador **TRIEL VALDERS VIDOTTI JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 19.363.308-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 141.988.558-89, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

VALOR: **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, em 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horários fixados.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei

Amargosa, 08 de junho de 2016.

KARINA BORGES SILVA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

GABINETE DA PREFEITA
Praça Lourival Monte, s/nº., Centro, Amargosa – BA, CEP 45.300-000,
Amargosa, Bahia
E-mail: amargosa@amargosa.ba.gov.br - Telfax(075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2016

INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer nº. 001/2016/SC da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas do Secretário Municipal de Cultura no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação direta da Banda **Oficina do Forró**, para apresentação no dia 26/06/2016 das 00h00min às 02h00min no Evento São João 2016 - Amargosa: Cidade do Forró, com duração de duas horas no Evento São João 2016 - Amargosa: Cidade do Forró, na Praça do Bosque (Praça da Bandeira, s/nº, Amargosa, compondo parte das festividades juninas neste Município, através da empresa **NP SERVICOS E TRANSPORTES LTDA-EPP**, CNPJ 11.395.840/0001-17, com sede na Rua Wanderley José de Pinho, nº. 02, Sala 01, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000. Neste ato representada pelo Sr. **THULIO DE ASSIS SAMPAIO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF 057.757.145-12 e RG 12.030.861-48, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) Totais.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei

Amargosa, 16 de junho de 2016.

KARINA BORGES SILVA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

GABINETE DA PREFEITA
Praça Lourival Monte, s/nº., Centro, Amargosa – BA, CEP 45.300-000,
Amargosa, Bahia
E-mail: amargosa@amargosa.ba.gov.br - Telfax(075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2016

INEXIGIBILIDADE Nº. 023/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer nº. 001/2016/SC da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas do Secretário Municipal de Cultura no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação direta do artista **Daniel Vieira**, para apresentação no dia 24/06/2016 das 22h00min às 23h40min no Evento São João 2016 - Amargosa: Cidade do Forró, com duração de uma hora e quarenta minutos, na Praça do Bosque (Praça da Bandeira, s/nº), Amargosa, compondo parte das festividades juninas neste Município, através da empresa **DANIEL GESTEIRA MAGALHAES VIEIRA 82274053553**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.544.861/0001-04, Empresário Individual, com sede na Rua Bahia, nº. 450, SALA 401, Bairro Pituba, Salvador – Bahia, CEP 41.830-160, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horários fixados.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei

Amargosa, 17 de junho de 2016.

KARINA BORGES SILVA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

GABINETE DA PREFEITA
Praça Lourival Monte, s/nº., Centro, Amargosa – BA, CEP 45.300-000,
Amargosa, Bahia
E-mail: amargosa@amargosa.ba.gov.br - Telfax(075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2016

INEXIGIBILIDADE Nº. 024/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer nº. 001/2016/SC da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas do Secretário Municipal de Cultura no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação direta do artista **Fabinho o Rei da Balada**, para apresentação no dia 25/06/2016 das 04h00min às 06h00min no Evento São João 2016 - Amargosa: Cidade do Forró, com duração de duas horas, na Praça do Bosque (Praça da Bandeira, s/nº), Amargosa, compondo parte das festividades juninas neste Município, através da empresa **GL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**. CNPJ nº. 22.634.142/0001-43, situado à Rua Santo Antonio, 10, Sala 03, Centro, Elísio Medrado - BA, CEP. 45.305-000, neste ato representada pelo Sr. **FRANKLIN SILVA MAGALHÃES**, brasileiro, maior, empresário, portador de RG nº. 798418133 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 903.353.505-00, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) Totais.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei

Amargosa, 20 de junho de 2016.

KARINA BORGES SILVA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00

Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882

prefeituradeamargosa@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2016

[LICITAÇÃO Nº 630862 – www.licitacao-e.com.br]

OBJETO: Contratação dos serviços de contratação dos serviços de locação de estruturas e equipamentos para os Eventos “São João 2016” e “São Pedro 2016” no Município de Amargosa

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016**, bem como lastreada em Parecer Jurídico, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação para os lotes 02 e 03 e **ADJUDIÇÃO** objeto destes lotes para as empresas declaradas vencedoras com as propostas no seguinte valor:

	VALOR	VENCEDOR
LOTE 02	R\$ 141.000,00	SUCCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTISTICOS LTDA ME – CNPJ: 12.094.429/0001-74
LOTE 03	R\$ 93.000,00	T N T EVENTOS LTDA - 07.081.229/0001-47

Ficam convocados os adjudicatários dos Lotes 01 e 03 da Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar Contrato, no prazo de até 03 (três) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Dando conta as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado, decide julgar fracassado o LOTE 04.

Amargosa, 21 de junho de 2016

KARINA BORGES SILVA

Prefeita Municipal